

VALDECI
BARREIRA
ESPINELLI:
1642

Assinado de forma digital por
VALDECI BARREIRA
ESPINELLI:1642
DN: CN=VALDECI BARREIRA
ESPINELLI:1642,
OU=SERVIDOR, OU=TRIBUNAL
REGIONAL FEDERAL DA 3ª
REGIÃO-TRF3, OU=CERT-JUS
INSTITUCIONAIS
OU=AUTORIDADE
CERTIFICADORA DA JUSTIÇA -
AC-JUS, O=ICP-Brasil, C=B
Dados: 0.201401281756194200



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 20/2014 – São Paulo, quarta-feira, 29 de janeiro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0325985 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000531-35.2014.4.03.8000

Documento nº 0325985

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-12609/95-UMED - ANDREA MENDES CRISTINI, no dia 24.01.2014;

-50356/97-UMED - MILTON SUNAO FUKUWARA, no período de 20.01 a 19.04.2014;

-13145/95-UMED - VANDA DE OLIVEIRA TOUOUNOGLU, no dia 23.01.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50435/08-UMED - GILMAR VIEIRA PINHEIRO, nos dias 22.01 e 23.01.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz Valero Fernandes, Diretor da UMED**, em 27/01/2014, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0323792 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.402, DE 24 JANEIRO DE 2014

Altera a Portaria nº 6.696/2012-PRES.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008 - que criou a Central de Hastas Públicas Unificadas (CEHAS) - e as alterações promovidas pela Resolução nº 340, de 30 de julho de 2008, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 6.696, de 22 de maio de 2012, desta Presidência, que dispôs sobre o credenciamento de leiloeiros;

CONSIDERANDO o calendário preestabelecido das hastas públicas designadas para o exercício de 2014 e o período de vigência da convocação estabelecida pela Portaria nº 6.696/2012, o que acarretará o rompimento da continuidade do certame pelos profissionais que iniciaram;

CONSIDERANDO a necessidade de deliberação conjunta da Comissão Permanente de

Portaria nº 2.027, DE 24 DE JANEIRO DE 2014

Suspende o expediente e os prazos processuais na 24ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Jales

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** a solenidade de implantação da 1ª Vara Federal de competência mista da 24ª Subseção Judiciária de Jales, com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal, conforme pedido constante no processo SEI nº 0001846-95.2014.4.03.8001 (documentos 0314410 e 0314394);

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos processuais no Fórum de Jales - 24ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 04 de fevereiro do corrente ano, bem como o expediente externo e interno, a partir das 14 horas.

Art. 2º Prorrogar para o dia 05 de fevereiro de 2014, quarta-feira, os prazos processuais com início ou término no dia 04 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Durante o período mencionado deverá funcionar o plantão destinado a atender aos interessados quanto às medidas de caráter urgente. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 27/01/2014, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0315058 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12083, DE 17 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no requerimento datado de 17/1/2014, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 17/1/2014, o Ato nº 12.028/2013-Pres que convocou o MM. Juiz Federal da 2ª Vara de Sorocaba - SP, Dr. SIDMAR DIAS MARTINS para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 7/1 a 6/2/2014 em decorrência de férias do E. Desembargador Federal Dr. JOSÉ MARCOS LUNARDELLI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 27/01/2014, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0325094 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.026, DE 24 DE JANEIRO DE 2014

Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 17ª Subseção da Seção Judiciária do Estado